



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo – SP, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença dos conselheiros e convidados.

A Sra. Presidente Mary Cristina da Cruz deu início aos trabalhos, cumprimentando os presentes e solicitando a assinatura do caderno de presença. Em seguida, passou-se à discussão das pautas do dia: **I – Plano de Ação 2026:** A Presidente informou sobre a necessidade de construção do Plano de Ação do CMDCA para o exercício de 2026 e solicitou aos conselheiros a apresentação de sugestões para sua elaboração. **II – Protocolo de Atendimento ao Abuso Infantil:** A Presidente Mary destacou a importância da construção de um protocolo de atendimento às situações de abuso infantil, como forma de reduzir o tempo de resposta e evitar situações de desproteção. Informou que a temática será trabalhada ao longo de 2026, com o objetivo de estruturar um fluxo intersetorial de atendimento. **III – Edital de Credenciamento CMDCA:** Ficou deliberada a avaliação de inclusão, no Plano de Ação 2026, da abertura de novo edital para credenciamento de projetos, visando à destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). **IV – Apresentação de Projeto – A Entidade Associação Mobilizando Amigos Pelo Amor - Mapear** apresentou o novo projeto “**Mapeando Oficinas 2026**” para captação de Recursos, sendo aprovada por unanimidade pela plenária, também informou a finalização de Capitação de recursos do projeto anterior. **V – Equoterapia do Xingu:** A Presidente prestou orientações quanto ao plano de trabalho da Equoterapia do Xingu, bem como sobre a documentação necessária para análise e possível cadastramento da entidade junto ao CMDCA. **VI – Adequação da Lei de Família Extensa:** Foi apontada a necessidade de, no ano de 2026, promover a adequação da legislação municipal referente à família extensa, com o objetivo de estabelecer critérios para concessão dos benefícios. **VII – Solicitação de Cadastramento – Entidade Lucas Tapi:** A entidade Lucas Tapi solicitou cadastramento junto ao CMDCA, sendo encaminhada a **Resolução nº 17/2025 do CMDCA**, contendo as orientações e a relação de documentos necessários para instrução do processo. **VIII – Captação de Recursos – FMDCA:** A Presidente informou que existem captadores de recursos entrando em contato direto com empresas para realização de captação e destacou a preocupação quanto ao impacto dessas ações nos recursos destinados ao FMDCA. **IX – Certificação de Entidade:** A Entidade Guarda Mirim apresentou as documentações para renovação do Certificado de Cadastramento, no qual foi analisada pela Comissão de análise e aprovada. A referida comissão informou o Conselho que os documentos apresentados estavam corretos, e assim, deliberando o novo certificado.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**

[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



Estiveram presentes os conselheiros:

Mary Cristina da Cruz, Ivania Maria Honorato, Ana Lúcia Xavier Lopes, Francine de C. P. Machado, Ivan Brandão Barbosa, Larissa Nogueira Della Torre, Denise da Silva Gonçalves Aguiar, Tiago M. Moura, Ângela Maria Boldrin, Ana Carolina B. Ballarin. Participaram como ouvinte: Letícia de Pauli Mansano e Flávia C. Donabela.